

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/26

EDITAL 11 – DIVULGA OS RESULTADOS E CLASSIFICAÇÃO FINAL DOS APROVADOS

O MUNICÍPIO DE HIDROLÂNDIA - GO, através da Comissão Especial de Concurso Público - CECP, nomeada pelo Decreto n. 196/2026, torna público o presente edital para divulgar os **RESULTADOS E CLASSIFICAÇÃO FINAL DOS CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO**, conforme **ANEXO ÚNICO** deste Edital.

1. DOS RESULTADOS

1.1. Fica divulgado, por meio do **ANEXO ÚNICO** deste Edital, os **RESULTADOS E CLASSIFICAÇÃO FINAL DOS CANDIDATOS APROVADOS**, para os cargos de: Auxiliar de Serviços Braçais, Fiscal de Edificações e Loteamento e Fiscal de Tributos – Nível 2.

2. DOS CRITÉRIOS ADOTADOS

2.1. A classificação final foi elaborada conforme as regras previstas no item 13 e seguintes do Edital de Abertura e Regulamento, considerando:

- a) o somatório dos pontos obtidos em todas as etapas do certame;
- b) a elaboração das listas de classificação geral e de candidatos com deficiência – PcD;
- c) a aplicação do ponto de corte, observado o quantitativo de vagas e cadastro de reserva previsto no Edital;
- d) os resultados definitivos das etapas do certame, incluindo as notas das provas práticas e discursivas constantes do Edital nº 09, observadas as alterações decorrentes dos recursos deferidos e devidamente republicadas após o respectivo julgamento.

2.2. Foram aplicados os critérios de desempate previstos nos itens 13.9.1 a 13.9.3 do Edital de Abertura e Regulamento.

3. DOS RECURSOS

3.1. ***Após a publicação deste Edital, fica aberto o prazo recursal de 02 (dois) dias úteis***, nos termos do item 14 do Edital de Abertura e Regulamento.

3.2. Os recursos devem ser apresentados exclusivamente pela **Área do Candidato** no site www.itame.com.br, observando as regras gerais de protocolo.

4. DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. O resultado divulgado por meio deste Edital constitui os Resultados e Classificação Final dos candidatos aprovados no Concurso Público, ficando o certame apto à homologação pela autoridade competente.

4.2. *As convocações dos candidatos aprovados, bem como os atos de nomeação e posse, serão de responsabilidade da Prefeitura Municipal de Hidrolândia – GO, observadas a necessidade da Administração, a ordem de classificação e o prazo de validade do concurso público.*

4.3. O presente Edital será publicado no Placar da Prefeitura, no sites www.itame.com.br e www.hidrolandia.go.gov.br, para fins de ampla publicidade.

Hidrolândia, 26 de agosto de 2026.

BRUNO CHAVES SILVA
Presidente CECP

ALDO CÉSAR PEREIRA
Secretário CECP

JOSÉ MARTINS DA SILVA
Membro CECP